



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto do evento “V IFcomic”, que visa promover um evento de exposições e demonstrações referentes à cultura do mundo do realismo fantástico, retratado em séries de TV, jogos, filmes e desenhos emquadrinhos.

2. JUSTIFICATIVA

A proposta permite que essa construção da indústria cultural de massa expressa nas produções de histórias em quadrinhos/anime/jogos online/jogos de mesa, seja apropriada pelos participantes de forma criativa. As múltiplas referências construídas pela indústria cultural não serão somente absorvidas, mas se constituirão numa base para o desenvolvimento da criatividade dos participantes do projeto.

O projeto consistirá em salas inspiradas em jogos de interpretação (RPG), também será realizado um campeonato de jogos online conhecidos e muito jogados pelos alunos da instituição.

O evento consistirá em salas temáticas baseadas em séries, filmes e livros, (como Harry Potter, Game of Thrones e Supernatural) e Histórias em quadrinhos.

A proposta se justifica como apropriada por ser realizada no ambiente do Câmpus, especialmente pela estrutura e segurança que proporciona para uma atividade como essa.

Os participantes poderão estar caracterizados (fantasias e maquiagem), ou seja,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

poderiam causar estranhamento se realizado em ambientes externos (nas ruas de um bairro, por exemplo).

O ambiente escolar é o local adequado e concordante com a maioria dos cenários de filmes, histórias em quadrinhos e séries com a temática de animes e jogos.

O projeto também busca contemplar uma demanda dos estudantes por atividades recreativas e interativas que dialoguem com esses gêneros ficcionais que são amplamente conhecidos e admirados pelos estudantes.

Além de atender a essas expectativas, o projeto proporcionará desafios de interação, com base no conhecimento dos temas em questão para promover a integração entre os estudantes dos diferentes cursos. Ao envolver desafios de jogos, a cooperação entre os alunos e o incentivo ao conhecimento da cultura pop, o projeto contribui para aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade dos participantes.

3. INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

Condições específicas:

Pessoas jurídicas que possuam livros, revistas, peças de vestuário, brindes e utilitários em geral relacionados à temática do evento para sua exposição.

Períodos das inscrições: **19 a 29 de Março de 2019.**

As inscrições serão recebidas no Departamento de Ensino no Câmpus Sapucaia do Sul situado na Av. Copacabana, nº 100 – Sapucaia do Sul/RS no horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

compreendido das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas de segunda à sexta;

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticados dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida formato DOC, disponível nesta chamada (anexo I);
- Cópia da cédula de identidade do responsável;
- Cópia do CPF do responsável;
- Cópia do CNPJ da empresa;
- Negativa de débitos junto à União, estados e municípios.

Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se as empresas candidatas não disponibilizarem os documentos solicitados.

Caso não ocorram às inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto deste Edital, o novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2019 a partir do dia **02/04/2019**.

5. VAGAS

A CHAMADA PÚBLICA visa à inscrição de pessoas jurídicas nas categorias supracitadas para a viabilização do evento denominado IFCOMIC:

Categorias	VAGAS
Expositores;	12
Vaga de Artist Alley	8
Estúdios Artísticos na temática	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

6. ATRIBUIÇÕES

Expositores: expor livros, revistas, jogos eletrônicos e artigos lúdicos e decorativos ligados à temática do evento.

Artistas: Artistas relacionados à temática do evento, bem como quadrinistas, desenhistas e demais atribuições artísticas da temática.

Estudios Artísticos: apresentar seu trabalho artístico relacionado à temática do evento, bem como apresentar quadrinistas, desenhistas. E fazer cursos, workshop e concursos de desenhos e outras obras artísticas relacionadas ao tema do evento.

7. ADESÃO

Como candidatos expositores podem se inscrever empresas que queiram expor e vender livros, revistas, jogos eletrônicos, alugueis de fantasias e artigos lúdicos e decorativos ligados a temática do evento.

A inscrição do evento será por adesão, através de doação de produtos para premiações e brindes, com divulgação da empresa patrocinadora.

O candidato a expositor deverá dispor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) em produtos e entregar no ato da inscrição em uma caixa ou uma sacola lacrada endereçada para a organização do evento, constando o nome da empresa e o que há dentro do pacote.

O candidato à vaga de artist Alley deverá dispor de R\$50,00 em alimentos de pronto consumo e/ou fácil apronte que deverão, em caso de alimentos não perecíveis, serem entregues no ato da inscrição em caixa identificada com nome da pessoa ou grupo que participa e está sendo inscrito. O candidato à vaga de artista não terá necessidade de possuir CNPJ e sim CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

O candidato a Estudos Artísticos deverá dispor três bolsas de curso de desenho (Uma bolsa integral 100%, uma bolsa parcial de 50% e uma bolsa parcial de 25%) e entregar no ato da inscrição o documento de disposição das bolsas, constando o nome da empresa e o que há dentro do pacote.

O candidato pode entrar em contato com a equipe organizadora pelo e-mail: ifcomicrs@gmail.com para sanar dúvidas.

8. SELEÇÃO

Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem classificatória da inscrição efetuada, contabilizando-se da 1ª à 12ª vaga disponível para expositor, observando-se os seguintes aspectos de restrição:

1. Não serão aceitas empresas de revistas, livros e artigos que não estejam ligadas à temática do evento;
2. Não serão aceitas empresas que apresentem artigos ilícitos.
3. Não serão aceitas a exposição de bebidas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IF Sul- www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2019 , a partir do dia **04/04/2019**.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação no departamento da inscrição.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

A homologação dos resultados se dará 24 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Coordenação do evento IFCOMIC, deste Câmpus.

12. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até realização do evento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Mack Leo Pedroso
Diretor Geral IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO I – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:	

DADOS JURIDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
VEÍCULO PLACA:	EMAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:		

-
Assinatura